Secretaria de Estado da Educação
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO OSASCO

Rua Geraldo Moran, 271 – Jd. Umuarama - CEP: 06030-060.
Telefones: (11) 2284-8100

Circular n.º 144 /2022 – ESE

Osasco, 30 de maio de 2022.

Assunto: ESTATUTO PADRÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES - APM

Senhores(as) Supervisor(a) de Ensino e Diretor(a) de Escola

A COFI (Coordenadoria de Orçamento e Finaças) expediu orientações técnicas quanto à data-limite para a realização de Assembleia Geral da APM com vistas à adoção do Estatuto Padrão, nos termos do Decreto nº 65.298/2020, alterado pelo Decreto nº 65.346/2020, as quais seguem na íntegra (vide link), para o estudo com a APM da Escola e providências, caso caibam.

Sendo o que consta,

Atenciosamente.

Ellis R N Pereira
RG 23.797.763-1
Supervisor de Ensino

De acordo,

William Ruotti
RG 27.266.156-9
Dirigente Regional de Ensino
Região Osasco